

**REQUERIMENTO Nº ,DE 2011.  
(Da Senhora Sueli Vidigal)**

Requer a realização de Seminário, da Comissão Especial que analisa o PL 7672/10, que estabelece o direito de crianças e adolescentes de serem educados sem o uso de castigos corporais, no Estado do Espírito Santo.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que seja realizada no Estado do Espírito Santo, Seminário, da Comissão Especial que analisa o PL 7672/10, que estabelece o direito de crianças e adolescentes de serem educados sem os castigos corporais.

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância que a Comissão Especial que analisa o PL 7672/10, realize no Estado do Espírito Santo, Seminário com a finalidade de ouvir e envolver a sociedade nesse tema.

Nessa oportunidade os atores envolvidos no combate a violência infantil, Educadores, Pai, Instituições, ONGs, Executivo, Legislativo e Judiciário serão ouvidos, visando à construção e divulgação de uma cultura de paz, onde as crianças e adolescentes serão tratados com respeito e dignidade.



SUELÍ VIDIGAL  
Deputada Federal PDT/ES

Membro titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7672, de 2010, do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do Adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante” – PL-7672/2010.